

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N.º 68 /2017 GABV/BC.

Roberto Quinteiro Bertulani, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja expedida **Moção de Parabenização à senhora Luciana Máximo**, pelo excelente desempenho na imprensa regional.

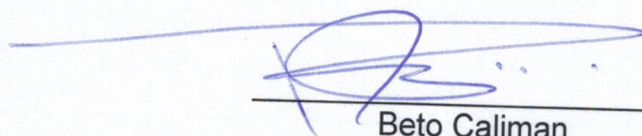
Justificativa:

Luciana Máximo tem atuado com reportagens e como colunista que leva o leitor a reflexão, sempre desejando o desenvolvimento do sul do Estado, tem se empenhado publicando eventos e reportagens de interesse coletivo.

Por este atos considero Luciana Máximo amiga do povo de Anchieta e proponho esta Moção de Parabenização.

Termos que peço ao Presidente desta Casa que seja colocada em votação e a aquiescência dos meus pares para aprovação da presente Moção de Parabenização.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de junho de 2017.


Beto Caliman
Vereador